

ID: 1F6186E833D54


AMARANTE
 Cidade que encontra, povo que transforma.

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante-PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025
 DISEMPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2025 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.09025/2025

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA PÁ
 CARREGADEIRA, COM OPERADOR, CAPACIDADE MINIMA DE 950L, EM
 COMPLETO ESTADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA
 ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

 CONTRATADO: C R C TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 29.982.290/0001-06

SUPORTE LEGAL: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Prazo de Execução e Vigência 28 (vinte e oito) dias

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

 FONTE DE RECURSO: Manutenção da Sec. Administração, Manut. E Encargos da Sec.
 Infraestrutura – Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009, 15.122.0002.2046 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2009, 2046. Fonte: 500.

VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025

Data Assinatura: 03/12/2025.

 SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI: Adriano da Guia
 da Silva. Contratado: C R C TRANSPORTES E SERVICOS LTDA: Cassio Rodrigues da Cruz
 Amarante (PI), 03 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Adriano da Guia da Silva

Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Art. 5. A Comissão de Avaliação de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e
 providências necessárias à execução do Teste Seletivo n.º 008/2025.

Art. 6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 11 de dezembro de 2025.

 ANA TERCIA SOUSA
 CARVALHO
 TEIXEIRA.02555459324
 Dados: 2025.12.11 11:25:59 -0300

Secretária Municipal de Educação

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000

CNPJ: 06.636.849/0001-32

Contato: (86) 3292 – 2349

e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br

AMARANTE-PI

ID: 7F3E5F4494F64


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PORTARIA N.º 011/2025 - SEMED

 Dispõe sobre a nomeação de membros
 para Comissão de Organização do
 Teste Seletivo Edital n.º 008/2025 e da
 outras providências.

ID: 4AF646B85B3C4


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PORTARIA N.º 010/2025 - SEMED

 Dispõe sobre a nomeação de membros
 para Comissão de Avaliação do Teste
 Seletivo Edital n.º 008/2025 e da outras
 providências.

 A Secretária Municipal de Educação de Amarante — PI, no uso de suas atribuições legais e tendo
 acordado com o art. 37 da CF, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do
 Município de Amarante — Piauí, no início do período letivo de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de servidores
 temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores
 temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Teste Seletivo Edital n.º 008/2025.
RESOLVE:
 Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo
 Edital n.º 008/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros para o ingresso
 nos quadros de servidores temporários do Município de Amarante Piauí:

N.º	SERVIDOR	MAT.	CPF
01	IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA	239	917.000.943 – 00
02	MARCEIA DA SILVA MOREIRA	3963	044.768.393 – 47
03	VALMAR JOSÉ DE MOURA JUNIOR	251	919.322.623 – 34

 Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Valmar José
 de Moura Junior.

 Art. 3º. Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro
 ou parente afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

 Art. 4. Nas hipóteses de suspensão ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados
 os seguintes suplentes:

N.º	SERVIDOR	MAT.	CPF
01	ELIANE ALVES DE MELO	370	840.350.053 – 04
02	LIDEARIA RANGELLY RODRIGUES DIAS	3962	065.874.421 – 61
03	VALDILENE MENDES VIREIRA	3973	055.594.253 – 89

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000

CNPJ: 06.636.849/0001-32

Contato: (86) 3292 – 2349

e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br

AMARANTE-PI

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000

CNPJ: 06.636.849/0001-32

Contato: (86) 3292 – 2349

e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br

AMARANTE-PI